



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 1478**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO**

**GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 679-97.2014.6.11.0000 – Classe PA – SADP nº 26.363/2014, em sessão do dia 29.07.2014, por unanimidade, com fulcro no art. 7º da Resolução TSE nº 23.399/2013, resolve, **AUTORIZAR** que o Juízo da 32ª Zona Eleitoral proceda a agregação das seções eleitorais nº 106 e nº 213, à seção nº 105, do município de Cláudia, com extrapolação do limite de 450 (quatrocentos e cinquenta) eleitores.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do TRE/MT

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the President of the court.